



APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 /2024

EM TRAMITAÇÃO
DATA 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Angelândia ao Sr. Edimar Pereira Barbosa.

A Câmara Municipal de Angelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Angelândia ao Sr. **Edimar Pereira Barbosa**, nascido em 06 de julho de 1985, em Novo Cruzeiro-MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a entrega do referido Título em Sessão Solene, a ser agendada oportunamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Angelândia 28 de novembro de 2024.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia

Justificativa

Esta homenagem é um reconhecimento ao Sr. Edimar Pereira Barbosa, filho de Osires Coelho Barbosa e Ana Maria Pereira Barbosa, que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento e bem-estar da população de Angelândia.

Desde 2017, Edimar Pereira Barbosa desempenhou a função de Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e desde 2018 ocupa o cargo de Secretário de Finanças. Além de suas funções administrativas, é atuante em trabalhos sociais, destacando-se por campanhas comunitárias, como a de combate às drogas, e por sua dedicação à comunidade por meio de ações sociais ligadas à igreja. Também atua como representante comercial desde 2008 e tem experiência no ramo de supermercados.

Por sua dedicação e história de serviços prestados diretamente à população, é justo e merecido que esta Casa Legislativa conceda o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Edimar Pereira Barbosa, como forma de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados ao Município.